

## Andanças de Catarina Morena e a obsessão com a cultura da culpa



O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa também atuou no

Brasil. Ainda que a Inquisição aqui não tenha agido com o furor e com a obsessão perseguidora com os quais atuou em Portugal, esse tribunal de triste memória deixou, entre os habitantes da Colônia, marcas profundas e cizânias de difícil cicatrização. Acentuou as diferenças entre os cristãos-velhos e os cristãos novos, esses últimos judeus convertidos ao cristianismo. Sempre se desconfiava do judaizante. Desde os tempos coloniais, o Brasil vive na busca de bodes expiatórios para seus desacertos. A culpa é uma transposição hereditária de Portugal.

Conta-nos o historiador Capistrano de Abreu (1853-1927) que em 1591 a Inquisição de Lisboa enviou um visitador para Salvador, Heitor Furtado de Mendonça, confessor do próprio Rei. Com a chegada do Tribunal, abria-se um tempo de graça, no qual se recebiam confissões. Pecados seriam remidos ou ligeiramente apenados, se as confissões se fizessem antes da instauração dos processos. Então, testemunhas e confissões foram tomadas, denúncias foram colhidas.

Os registros dos depoimentos foram conservados em arquivo. Com o título de *Confissões da Bahia* esses comoventes relatos foram selecionados e publicados pelo competentíssimo historiador Ronaldo Vainfas, professor na Universidade Federal Fluminense, na coleção *Retratos do Brasil*, da Companhia das Letras.

As narrativas são assustadoras. Algumas, provavelmente mais graves. Outras, derivavam do medo. Há registros de sodomitas, blasfemos, bruxas, leitores de livros proibidos, simpatizantes do protestantismo e de todo o tipo de pecadores ou transgressores. À época, fins do século XVI, não eram claras e contundentes as fronteiras entre o pecado e o crime. A leitura desses depoimentos nos oferece um amplo painel das aflições dos habitantes da colônia, de quem descendemos, também em nossos medos, tormentos e martírios.



Exemplifico esses dramas humanos com as andanças e desencontros de uma Catarina Morena, cujo depoimento foi tomado pelo Inquisidor em 21 de agosto de 1591. Dizia ser *cristã-velha*, nasceu na Espanha, no arcebispado de Toledo. Ainda jovem, com 18 anos, casou-se em Málaga, no bispado de Granada, com Francisco Durán, dono de uma hospedaria. O marido, segundo a depoente, era “*acostumado a embebedar-se e ser homem de ruins manhas e lhe dar mau trato*”. Catarina foi vítima de agressões.

Corajosamente, fugiu para o Brasil, em companhia de um espanhol, Francisco de Burgos, com quem passou a viver em Salvador. Separou-se de Francisco e foi para a capitania de Pernambuco. Contou que “*vendo-se ela muito pobre e desremediada de se casar, fez uma carta fingindo que lhe vinha de Málaga em que se dizia como o dito seu marido Francisco Durán era morto, a qual deu a ler a muitas pessoas*”. Simulou a morte do marido distante. Fingiu ser viúva e casou-se com um Antônio Jorge, português.

Depois de quinze meses de casada, tomada pela dor na consciência, confessou a falta a um padre jesuíta, que secretamente relatou o ocorrido a um padre no Pernambuco. Violou o sigilo do confessor. Revelou-se a trama ao marido enganado, aconselhando que se “*apartasse dela confessante, porque ela não era sua mulher legítima*”. Catarina Morena retornou para Salvador, pedindo misericórdia e perdão, no tempo de graça, afirmando ter errado “*como mulher pecadora*”. Misericordioso, o Inquisidor apenas lhe apenou com penitências espirituais.

O caso dessa infeliz Catarina Morena nos mostra que simbolicamente somos predicados de uma cultura da culpa, porque é da culpa que se alimenta a opressão. Somos ao mesmo tempo opressores e oprimidos. Protagonizamos um enredo existencial de acusações e libelos. A culpa nunca é nossa, justamente porque fomos educados para confessar que somos sempre culpados. Os tropeços da vida privada de Catarina Morena eram tomados como transgressões dignas de pena, em ambos os sentidos, figurado e criminal.

Uma releitura contemporânea desses fatos sugere, no entanto, uma incontida admiração por uma mulher vitimizada, de quem simbólica e culturalmente, de alguma forma, todos brasileiros descendemos. E também ilustram que inquisições aparecem e desaparecem. Os textos não esclarecem se foi penalizado o padre que violou seu dever de ofício, que era manter o sigilo das confissões. Esse pode ser o mais grave comportamento que o caso misteriosamente sugere, revelando abuso de confiança, uma grave forma de desprezo para com nosso semelhante.

#### **Date Created**

18/08/2019